



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020/ ERE

DISCIPLINAS: **BIO 115 B- Biologia Celular e Molecular; BIO 103 – Laboratório de Biologia Celular**

O Departamento de Biologia da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga para **monitor bolsista**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota**.
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial). **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
5. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de **Ciências Biológicas**;
- 2 - Ter disponibilidade de **12 horas semanais (Bolsa: R\$ 400,00)**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina **BIO 115B- Biologia Celular e Molecular** e **BIO 103 – Laboratório de Biologia Celular**.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
 - Acessar o link: <https://forms.gle/fX2UvReAUxLNmgb27> e preencher o formulário eletrônico com todas as informações solicitadas (nome Completo, número de matrícula, e-mail e telefone para contato)
 - Atentar-se ao e-mail de confirmação de inscrição, que será enviado no dia **05/10/2020**, a partir **das 19 horas**.

PROCESSO DE SELEÇÃO

1- A prova de conhecimentos será realizada remotamente (no dia 06/10/20, a partir das 10:00h) e constará de uma avaliação sobre os pontos:

- Microscopia de luz e eletrônica;
- Membrana plasmática;
- Endocitose;
- Citoesqueleto;

- Síntese e Secreção de macromoléculas;
- Mitocôndrias;
- Núcleo;
- Célula Doente.

OBS:

(1) Esta avaliação pretende ponderar os conhecimentos gerais do candidato sobre os pontos da disciplina. O candidato poderá escolher um tema do seu interesse. Não serão focadas em conteúdos demasiadamente aprofundados.

(2) O link para esta avaliação será encaminhado junto com o e-mail de confirmação das inscrições.

2 – Entrevista

→ Constará de perguntas gerais sobre o histórico acadêmico e perfil do candidato, bem como sua disponibilidade de horários para a monitoria.

3-Desempate

O critério será o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 22/09/2020 a 05/10/2020 (até as 19:00 horas)

LINK: <https://forms.gle/fX2UvReAUxLNmgb27>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: - Prova de conhecimentos e entrevista: dia 06/10/2020 a partir das 10:00h.

LINK PROVA(S): - O link para prova de conhecimentos e entrevista será enviado junto com o e-mail de confirmação das inscrições.


DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: - Resultado final: dia 07/10/2020.

LINK: Os resultados serão divulgados no link: <https://www.ufjf.br/cell/>

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2020.

Chefe do Departamento



Professor Orientador

Program 2020